



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAATIBA

AV FRANCISCO VIANA - Centro

CNPJ: 13.856.372/0001-66 - CEP: 45.130-000 - CAATIBA - BA

DECRETO FINANCEIRO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO

DECRETO FINANCEIRO Nº 12 DE 28 DE ABRIL DE 2026

LEI MUNICIPAL Nº 172 DE 23 DE NOVEMBRO DE 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar por Superávit Financeiro ao Orçamento Anual de 2026 no valor de R\$ 172.708,70 (Cento e setenta e dois mil e setecentos e oito reais e setenta centavos).

A PREFEITA MUNICIPAL DE CAATIBA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no que dispõe a Lei Federal nº 4.320/64, em seus artigos 41, incisos e 43, § 1º inciso I, combinado com o disposto na Lei Complementar Federal nº 101 de 2000 (LRF), Art. 8º, Parágrafo único e Art. 50,

Decreta:

Art 1º Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal no valor de R\$ 172.708,70 (Cento e setenta e dois mil e setecentos e oito reais e setenta centavos), para reforço das seguintes dotações orçamentárias

2130000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.011 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

| | |
|---|-------------------|
| 3.1.90.11.00 / 2546 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil | 172.708,70 |
| Total por Ação: | 172.708,70 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 172.708,70 |
| Total Suplementado: | 172.708,70 |

| Fonte de Recursos | Valor |
|---|-------------------|
| 2546 - Transferências de Recursos do FUNDEB destinadas à criação de Matrículas em ETI | 172.708,70 |
| Total | 172.708,70 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de terça-feira, 28 de abril de 2026.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE CAATIBA, Estado da Bahia, em 28 de abril de 2026.

HUMBERTO DE ALMEIDA ANTUNES
Prefeito Municipal
Decreto: